

PORTARIA ANAC Nº 1449/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Revalida o credenciamento de médico com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3428, de 27 de dezembro de 2013, com base na Seção 67.49 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e considerando o que consta do Processo nº 00065.039603/2014-51.

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento da médica **RENATA DOS SANTOS CORRÊA**, CRM/SP 124142, MC 068, com validade até 21 de junho de 2017, para realizar exames de saúde periciais, fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª Classes, em conformidade com o RBAC 67, no endereço Rua Banco das Palmas, nº 401, Santana, São Paulo – SP.

Parágrafo Único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA